

### **Aos trabalhadores do Setor das Limpezas Industriais**

A entrada em vigor do novo contrato para o setor das limpezas gerou várias dúvidas nos trabalhadores, que em nada é ajudada pelas más práticas das empresas e pelo pânico lançado por outras estruturas sindicais.

Se é verdade que o contrato foi negociado em tempos difíceis e para regular um mercado em crise, também é verdade que, se não fosse a demora inexplicável da publicação da portaria de extensão pelo Ministério do Trabalho (7 meses), todos os trabalhadores iriam compreender o esforço feito pelo SITESE para colocar as funções de limpeza acima do salário mínimo nacional.

Procurar a justiça salarial é algo que apenas o SITESE faz nas limpezas industriais, por aceitar negociar o contrato e procurar melhorar as condições de vida dos trabalhadores, pensando no longo prazo. Só negociando garantimos que o contrato existe e existirá, sem estar constantemente a ser posto em causa pelas empresas. Só negociando vamos conseguindo subir os vencimentos e não, como outros, andar sempre “à boleia” do salário mínimo. Quem trabalha neste setor sabe que este é o primeiro ano, em muito tempo em que, aos associados do SITESE e aplicado o salário mínimo nos níveis base da tabela. Tudo por culpa do atraso do Ministério, que nos impede de já estar neste momento a trabalhar na nova tabela, por só agora permitir a entrada em vigor da anterior.

Com esta demora, o salário mínimo atual acabou por ultrapassar a tabela que negociámos e, por isso mesmo, já foi apresentada nova proposta para revisão e nova tentativa de procurar a justiça salarial no setor.

Contamos em breve ter novidades. Não iremos baixar os braços.

Quanto ao texto em vigor, ainda que tenha havido mudanças, alertamos para o facto de as más práticas das empresas não serem resultado de alterações negociadas com o SITESE, por muito que falsamente algumas estruturas que querem ser representativas o digam.

Um exemplo disso é o trabalho ao Domingo. Um trabalhador da limpeza com horário completo não necessita que sejam trabalhados todos os Domingos para ter acesso durante todo mês ao subsídio de alimentação no valor de 5,50 euros. Basta um. Enquanto os restantes irão receber 1,85 euros.

Aliás, o SITESE tudo fará para que se mantenha o equilíbrio e a rotatividade nos dias de descanso entre os colegas, para que todos tenham direito a descansar ao fim de semana e todos tenham acesso ao novo valor do subsídio.

Lembramos que, o SITESE tem uma Área de Informação, Conflitos e Contratação que entre as 9h30 e as 19h30 de todos os dias úteis dispõe de técnicos disponíveis para responder a quaisquer dúvidas e ajudar em quaisquer problemas da aplicação deste contrato. Seja presencialmente, por e-mail, ou pelo telefone, se precisar de nós, por dúvida, ou desconfiança do que lhe andam a fazer, não hesite em contactar.

**Pelo Contrato Coletivo de Trabalho!**

**Sindicalize-se. Garanta os seus direitos.**

Lisboa, 13 de maio de 2016

A Direção

#### DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Sª. Catarina, 391 - 3º. Frit.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764